



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, “b” e “c” da Lei nº 13.019/2014)

Eu, Daniel de Lima Torres, brasileiro, portador da CI Nº 3063844471 e CPF Nº 935.883.640-72, residente e domiciliado à Rua Lúcio Jaime, 757 – Centro – Caçapava do Sul/RS, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de, Associação Recreativa Atlético Gaúcho, com Sede à Rua XV de Novembro, nº 556, sala 23, Bairro Centro, na cidade de Caçapava do Sul, inscrito no CNPJ nº 43.436.449/0001-00, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, “b” e “c” da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 1 Coordenador, 2 Professores e 2 Estagiários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2. Instalações Físicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Espaço para reuniões e pratica de exercícios, campo de futebol 7 e campo de futebol 11.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 3. Equipamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 25 bolas de campo, 24 cones, 40 pratinhos, 120 coletes, 24 colchonetes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 4. Mobiliários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Não possuímos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 5. Experiência na execução do objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Nossa entidade já desenvolve projetos esportivos voltados ao futebol desde 2022, promovendo atividades de formação esportiva, participação em competições e partidas amistosas, além de realizar deslocamentos para levar os meninos para campeonatos e eventos esportivos da região. Também realizamos viagens para participação da equipe de corrida de rua em provas esportivas, além da organização de eventos esportivos no município. |

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul - RS, 21 de maio de 2026.

Daniel de Lima Torres  
Presidente



## DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Eu, Daniel de Lima Torres, brasileiro, portador da CI Nº 3063844471 e CPF Nº 935.883.640-72, residente e domiciliado à Rua Lúcio Jaime, 757 – Centro – Caçapava do Sul/RS, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de, Associação Recreativa Atlético Gaúcho, com Sede à Rua XV de Novembro, nº 556, sala 23, Bairro Centro, na cidade de Caçapava do Sul, inscrito no CNPJ nº 43.436.449/0001-00, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 01/07/2021 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal nº 13.019/2014 E Decreto executivo nº.3807/2017.

Caçapava do Sul - RS, 21 de maio de 2026.

---

Daniel de Lima Torres  
Presidente



## DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A Associação Recreativa Atlético Gaúcho, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 43.436.449/0001-00, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da Parceria, de que

I) não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II) não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Caçapava do Sul - RS, 21 de maio de 2026.

Daniel de Lima Torres  
Presidente



## DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

*(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014)*

Declaro que a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO inscrita no CNPJ nº. 43.436.449/0001-00 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
- b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
- d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul - RS, 21 de maio de 2026.

Daniel de Lima Torres  
Presidente



## DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

A Associação Recreativa Atlético Gaúcho, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 43.436.449/0001-00, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos das emendas a seguir, para execução dos projetos FUTEBOL TOTAL e CORRIDA TOTAL.

### Emenda de Bancada:

- Nº 062/2026.
- Nº 125/2026.
- Nº 217/2026.

### Emenda Individual

- Nº 002/2026.
- Nº 028/2026.
- Nº 075/2026.
- Nº 128/2026.
- Nº 185/2026.
- Nº 209/2026.

|                   |                             |
|-------------------|-----------------------------|
| BANCO Nº          | 756                         |
| NOME              | SICOOB – CCLA Vale do Vinho |
| AGENCIA Nº        | 3037                        |
| CONTA CORRENTE Nº | 111.259-7                   |

Caçapava do Sul - RS, 21 de maio de 2026.

Daniel de Lima Torres  
Presidente